

DECRETO Nº 058/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**Decreta “Ponto Facultativo” nas
Repartições Públicas Municipais no
dia 06 de setembro de 2021.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

Considerando o feriado nacional de 07 de Setembro, Independência do Brasil,;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” de trabalho para o dia 06 de setembro, sem prejuízo das atividades e serviços essenciais que serão atendidas em regime de plantão, para todos os Servidores Municipais.

Art. 2º - Fica determinado que a recuperação do horário do dia 06 de setembro de 2021, a todos os servidores públicos municipais, será realizado no dia 15 de Novembro,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, aos 18 dias do
mês de agosto de 2021.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**TÁUANA UBERTTI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**